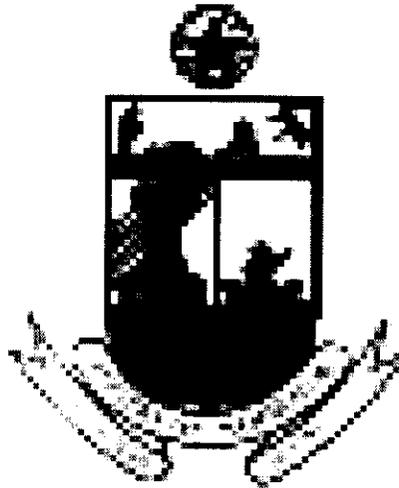


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento - RESTOS A PAGAR - Nº 72

Data: 15/01/2021

Empenho - RESTOS A PAGAR - Nº: 2929

Credor: 25763 - ANTONIO IVO RODRIGUES CEZARIO



Valor Bruto R\$: 3.200,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 3.200,00

Despesa Extra-Orçamentária

Reduzido: 2088.36.0197

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	22326	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

ORDEM DE PAGAMENTO RP

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2929 / 2020

Data do Pagamento: 17/12/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: **25763 - ANTONIO IVO RODRIGUES CEZARIO** Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: QDA N12 RUA 06, 19 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: SOBRADINHO Estado: BA
 CNPJ: 36.121.030/0001-01 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2088.36.0197 - EXTRAORDINÁRIO**

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 Função: 13 - Cultura
 Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO
 Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19
 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências
 Sub-Elemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Modalidade: Não se Aplica	Contrato: EDITAL 001-2020	Saldo Anterior	Valor do Pagamento	Saldo Atual
Convênio: TERMO Patrimônio: -		3.200,35	3.200,00	0,35

HISTÓRICO

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020.

Data do Empenho: 30/12/1899	Data do Liquidação: 15/01/2021	Data do Pagamento: 15/01/2021
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Três mil e duzentos reais ## **Valor Bruto 3.200,00**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), proveniente desta nota. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO Prefeito Municipal CPF : 002.905.395-10	O processo foi pago conforme a autorização MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA Sec. de Finanças CPF : 193.203.615-68
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	22326	3.200,00

GIUSEPPE COELHO CORREIA
 Controlador Interno do Município
 Decreto Nº 027/2021

RECIBO

Recebemos da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO a importância supra de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme especificação constante neste ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO RP

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2929 / 2020

Data do Empenho:

17/12/2020

TIPO DO EMPENHO:

Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: **25763 - ANTONIO IVO RODRIGUES CEZARIO**

Endereço: QDA N12 RUA 06, 19

Bairro: CENTRO

CNPJ: 36.121.030/0001-01

Conta:

Insc. Estadual:

Agência:

Cidade: SOBRADINHO

CPF:

Banco: -

Tipo Pessoa: Jurídica

Complemento:

Estado: BA

RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2088.36.0197 - EXTRAORDINÁRIO**

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 - Difusão Cultural

Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO

Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências

Sub-Elemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Modalidade: Não se Aplica

Convênio: TERMO

Patrimônio: -

Contrato: EDITAL 001-2020

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

3.200,35

3.200,00

0,35

HISTÓRICO

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020.

Data do Empenho: 17/12/2020

Data do Liquidação: 15/01/2021

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
	## Três mil e duzentos reais ##	
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	3.200,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS

Data Emissão
15/01/2021

Nome do Doc.
termo 001/2020

Nº Documento
9999

Valor R\$
3.200,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33221990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.200,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 15/01/2021.

Antonio Operario Filho

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 15/01/2021, podendo efetuar o pagamento.

Carmen Lucia de Lima Torres

CARMEN LUCIA DE LIMA TORRES
Servidora
CPF : 984.874.344-87

2063888

GIUSEPPE COELHO CORREIA
Controlador Interno do Município
Decreto Nº 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 2929 / 2020

Data do Empenho: 17/12/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: **25763 - ANTONIO IVO RODRIGUES CEZARIO** Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: QDA N12 RUA 06, 19 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: SOBRADINHO Estado: BA
 CNPJ: 36.121.030/0001-01 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2088.36.0197 - EXTRAORDINÁRIO**
 Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 Função: 13 - Cultura
 Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO
 Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19
 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências
 Sub-Elemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Modalidade: Não se Aplica	Contrato: EDITAL 001-2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: TERMO		3.200,35	3.200,00	0,35
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

GIUSEPPE COELHO CORREIA
 Controlador Interno do Município
 Decreto Nº 02/2021

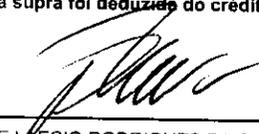
Três mil e duzentos reais

3.200,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 17/12/2020.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 17/12/2020


 LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN
 Prefeito Municipal
 CPF : 005.550.575-93


 JOSE LAECIO RODRIGUES DA SILVA
 Técnico em Contabilidade
 CPF : 289.798.775-87



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020 - Pag.4 - Ano VIII - Nº 1361



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 01 , de 24 de Agosto de 2020.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte informa que estão abertas as inscrições para Espaços/Grupos Culturais, que realizaram O CADASTRO MUNICIPAL DE AGENTES CULTURAIS, para inscreverem propostas de solicitação do subsídio para instituições previstas na Lei 14.017/2020 e regulamentada pelo Decreto 10.464/2020.

As instituições que se enquadrem nas determinações previstas no Artigo 2º, Inciso II da Lei 14.017/2020, devem inscrever suas propostas e solicitar o subsídio no período de 14 a 22 de setembro de 2020, na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, apresentando os seguintes documentos:

01 - Roteiro para apresentação:

- Histórico cultural da instituição;
- Público atendido – quantidade e formas de acesso ao serviço/produto;
- Descrição das atividades realizadas nos últimos dois anos;
- Justificativa – demonstração da interrupção das atividades artísticas e culturais do requerente, podendo ser apresentada por auto declaração;
- Contrapartida – que serviço/produto irá oferecer a comunidade e a quantidade (valor estimado do serviço/produto, equivalente a no mínimo 50% do valor de subsídio recebido).

02 - Documentos necessários

2.1 - Pessoa jurídica:

- Cartão de CNPJ
- RG e CPF do representante legal
- Portfólio – fotos, vídeos, declaração, matérias jornalísticas, entre outros;
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, parágrafo 1º - incisos de I ao VIII.

2.2 - Espaço ou grupo representado por pessoa física:

- RG e CPF do representante legal
- Declaração de anuência dos demais integrantes do espaço/grupo
- Portfólio – fotos, vídeos, declaração, matérias jornalísticas, entre outros;
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, parágrafo 1º - incisos de I ao VIII.

Antonio Cipriano Filho
ANTONIO CIPRIANO FILHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC
SOBRADINHO-BA

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan		
Identidade: 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	CPF: 005.550.575-09
PROPONENTE PREMIADO		
RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA: Antônio Ivo Rodrigues Cezario - 51011719568		
CNPJ: 36.121.030/0001-01	ENDEREÇO Quadra N 12, Rua 06, Nº 19, Vila São Joaquim CEP:48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa jurídica]:		
Nome: Antonio Ivo Rodrigues Cezario		Cargo: Empresário
Identidade: 361.904-71	Expedidor: SSP-SP	CPF: 510.117.19568-

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº

01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 – Fundo Municipal da Cultura; 2.088 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

II – PREMIADO:

- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

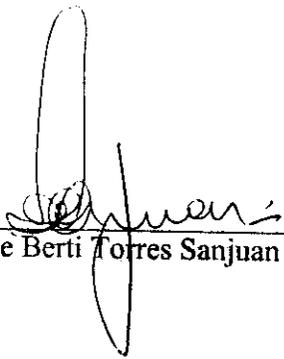
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, 17, de dezembro de 2020.


Antonio Ivo Rodrigues Cezario


Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Eurocard



VISA



TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC SOBRADINHO-BA

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan		
Identidade: 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	CPF: 005.550.575-09
PROPONENTE PREMIADO		
RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA: Antônio Ivo Rodrigues Cezario - 51011719568		
CNPJ: 36.121.030/0001-01	ENDEREÇO Quadra N 12, Rua 06, Nº 19, Vila São Joaquim CEP:48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa jurídica]:		
Nome: Antonio Ivo Rodrigues Cezario		Cargo: Empresário
Identidade: 361.904-71	Expedidor: SSP-SP	CPF: 510.117.19568-

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICÍPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº

01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 – Fundo Municipal da Cultura; 2.088 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

II – PREMIADO:

- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

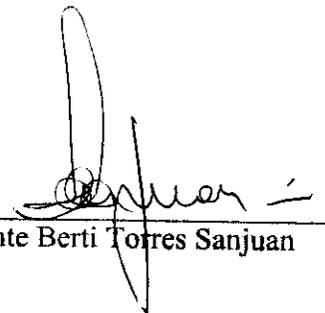
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, 17, de dezembro de 2020.


Antonio Ivo Rodrigues Cezario


Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME
ANTONIO IVO RODRIGUES CEZARIO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
36190471 SP SP

CPF DATA NASCIMENTO
510.117.195-68 14/03/1969

FILIAÇÃO
JOAO NUNES CEZARIO

JULIA JOAQUINA CEZARIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01692951796 01/10/2023 05/11/1996

OBSERVAÇÕES
 NENHUMA

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
27/07/2020

LOCAL
JUAZEIRO, BA

[Handwritten Signature]

Registro Profissional de Engenheiro de Transportes
 ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS

08498843613
 04510018073

BAHIA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1849487458

ROBIDO PLASTIFICAR
49487458

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

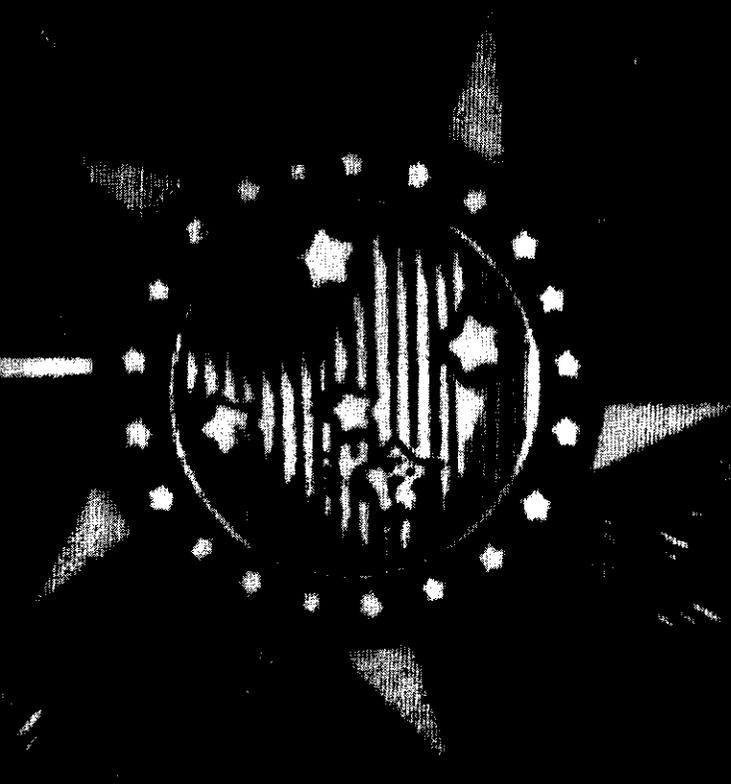


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

510 111 95-68

PROFESSOR Cezario



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO IVO RODRIGUES CEZARIO 51011719568

Nome do Empresário

ANTONIO IVO RODRIGUES CEZARIO

Nome Fantasia

CIRANDINHAS COM LUDICIDADES

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

36190471

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

510.117.195-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/01/2020

Número de Registro**CNPJ**

36.121.030/0001-01

Endereço Comercial**CEP**

48905-597

Bairro

DOM TOMAZ

Logradouro

RUA DOS VOLUNTARIOS

Município

JUAZEIRO

Número

14

UF

BA

Complemento

CASA

Atividades**Data de Início de Atividades**

24/01/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

4850007300

Número do Identificador

00051011719568

Data de Emissão

10/11/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Agência	4623-X
Conta corrente	12433-8

Creditado

Nome	ANTONIO IVO RODRIGUES CEZ
Agência	4264-1
Conta corrente	22326-3
Valor	3.200,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JC392015 MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA JE685347 REGIS C S BENTO
--------------	--

15/01/2021 11:30:55
15/01/2021 12:29:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE685347 REGIS C S BENTO.